

DESTINATÁRIO

GREYCE DE QUEIROZ ELIAS

CPF: 051.325.976-70

Endereço: AV AUGUSTO DE LIMA, 511 - , CENTRO, BELO HORIZONTE / MG - 30190-005

CLIENTE

FORMA DE PAGAMENTO
CARTÃO DE CREDITO RECORRENTEVENCIMENTO
28/02/2026

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PAGAMENTO QUARTA PARCELA DE DOZE (04/12) LOCAÇÃO VEICULO GWM PHEV19 PLACA
TXL7B50, CHASSILGWEFUA58SH958403. REFERENTE AO PERIODO DE 01/03/2026 A 28/03/2026.

R\$ 7.718,18

Subtotal: R\$ 7.718,18

Descontos: R\$ 0,00

Valor Total: R\$ 7.718,18

OBSERVAÇÕES

NÃO INCIDÊNCIA DO ISS, CONFORME VETO PRESIDENCIAL AO ITEM 3.01 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA A LEI COMPLEMENTAR Nº 116 DE 31/07/03.
ESTABELECIMENTO NÃO SUJEITO À EMISSÃO DE N.F., CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 5986.

LOCADORA: EUROVILLE GO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 36.613.063/001-60, com sede na Av. Raja Gabaglia, nº3079, loja – São Bento, na cidade de Belo Horizonte, Estado MG, CEP:30.350-563, neste ato representada na forma dos atos constitutivos.

LOCATÁRIO GREYCE DE QUEIROZ ELIAS, CPF nº 051.325.976-70 com endereço AV AUGUSTO DE LIMA, 511, CENTRO - BELO HORIZONTE/MG CEP 30190-005, e-mail: deputadagreyceelias@gmail.com, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIA OU CLIENTE conforme contrato e outras avenças.

Pelo presente, as partes acima firmam Contrato de Locação de Veículo e outras avenças, conforme descrito neste demonstrativo e nas Cláusulas Gerais e anexos que integram este pacto/contrato.

VEÍCULO GWM HAVAL H6 PHEV 19 ZERO KM, ANO 2025, MODELO 2025, PLACA TXL7B50. CHASSI: LGWEFUA58SH95B403, RENAVAL 01464159707, COR CINZA, COMBUSTÍVEL: HÍBRIDO PLUG-IN.	
DATA DA LOCAÇÃO: 28 / 10 / 2025	FRANQUIA CO-PARTICIPAÇÃO DE PROTEÇÃO POR SINISTRO: 5% DO VALOR DO VEÍCULO ZERO KM NO ATO DO SINISTRO)
PRAZO DA LOCAÇÃO: 12 MESES	DATA DO TÉRMINO DA LOCAÇÃO: ____ / ____ / 2026
VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: : R\$ 7.718,18 (SETE MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS) por mês	
FORMA DE PAGAMENTO: BOLETO BANCÁRIO KM ATUAL:	
FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM: 3.000/Mês	VALOR POR KM ADICIONAL RODADO : R\$ 0,81 (OITENTA E UM CENTAVOS)
ACESSÓRIOS:	

DADOS DO CONDUTOR:

CONDUTOR PRINCIPAL: GREYCE DE QUEIROZ ELIAS CPF 051.325.976-70-72 **Habilitação Registro:** 01688001206, RESIDENTE NA AV AUGUSTO DE LIMA, 511 CENTRO- BELO HORIZONTE/MG CEP 30190-005.

CONDUTOR ADICIONAL: EVARISTO ALVES MARTINS NETO CPF 100.615.746-86 **Habilitação Registro:** 05257657070, COM ENDEREÇO AV AUGUSTO DE LIMA, 511 CENTRO- BELO HORIZONTE/MG CEP 30190-005.

LOCAL E DATA PARA DEVOLUÇÃO DO VEÍCULO:

EUROVILLE GO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 36.613.063/001-60, com sede na Av. Raja Gabaglia, nº3079, loja – São Bento, na cidade de Belo Horizonte, Estado MG, CEP:30.350-563

DATA DE DEVOLUÇÃO: ____ / ____ / 2026 (vide data término da locação)

- 1. O cliente declara que recebeu o carro 0km locado em perfeitas condições e funcionamento;
- 2. Se o veículo for devolvido em situação de sujeira que impossibilite o mesmo de ser imediatamente locado para outro cliente ou vistoria para identificação dos vícios, será cobrada a taxa específica para limpeza e prorrogada a Vistoria;
- 3. O LOCATÁRIO declara ser plena ciência da resolução 277 do CONTRAN e suas penalidades, se obrigando a utilizar os equipamentos de retenção necessários quando o transporte de passageiros em idade inferior a 10 (dez) anos de idade;
- 4. Declaro para todos os fins de direito que recebi e concordo com todas as cláusulas constantes nas Condições Gerais do Contrato de Locação de Veículos firmado entre as partes;
- 5. O cliente declara estar ciente da existência de equipamento de telemetria no veículo, bem como, do fornecimento de geolocalização à Locadora;
- 6. O cliente declara estar ciente das condições da Apólice de Seguro do veículo-proteção, as suas responsabilidades e as excludentes de cobertura do seguro-proteção.

PROCURAÇÃO DE MULTAS

Cliente e motorista(s), pelo presente, nomeiam e constituem sua bastante procuradora a locadora VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, para em seu nome assinar o termo de apresentação do condutor/infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, oriundas e praticadas na vigência deste contrato, nos termos do art. 257 Parágrafo 7º e 8º do Código Brasileiro de Trânsito.

Belo Hie, ____ / ____ / 2025.

Assinado digitalmente por
GREYCE DE QUEIROZ ELIAS
CPF: 051.325.976-70
Data: 28/10/2025 15:26:15 -0300

GREYCE DE QUEIROZ ELIAS

CPF: 051.325.976-70

Assinado digitalmente por
MONICA ENI DE ALBUQUERQUE
CPF: 051.325.976-70
Data: 28/10/2025 15:26:15 -0300

MONICA ENI DE ALBUQUERQUE

CPF: 051.325.976-70

Para validar o conteúdo de suas assinaturas acesse <https://assinador.br/validar/M838B-AUUUP-LG6XE-9D3DB>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: M838B-AUUUP-LG6XE-9D3DB

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MONICA ENI DE ALBUQUERQUE GUIMARAES (CPF 003.568.186-16) em 28/10/2025 15:22 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização	
201.48.208.98	Lat: -19,955712	Long: -43,954995
	Precisão: 377440 (metros)	
Autenticação	vendas.eurovillego@eurovillego.com.br (Verificado)	
Login		
XG6a0Uk-1EaEP...w349X36mBCN7yub0hn6y+oamktce		

- ✓ GREYCE DE QUEIROZ ELIAS (CPF 051.325.976-70) em 28/10/2025 15:26 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.certdigitaltech.com.br/validate/M838B-AUUUP-LG6XE-9D3DB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação: